

P.^a o Cap.^m Mór de Sorocaba.

Francisco Nogr.^a Indio da Aldeya dos Pinhr.^{os} marchou com dous Indios mais da mesma Aldeya, caminho dessa Villa, Levando em sua Comp.^a enganados a dous filhos de Lourenço Alvares, hum de idade de doze annos, chamado Purciano, e outro de dez annos de id.^o chamado Luiz os quaes fugiram de caza de seu Pay, Levando comsigo algumas patacas: pelo q Ordeno a VM.^{co} q Sem perda de tempo faça descobrir ao d.^o Indio prendelo, e que dé conta dos taes Rapazes, e tanto este como o referido Indio, mandalos Seguros á minha presença; confio da actividade de VM.^{co} q esta diligencia se faça, conseguindose o efeito q pertendo.

D.^a g.^o a VM.^{co} São Paulo 26 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór José de Almeйда Leme //

P.^a o Cap.^m Jozé Leme da Sylva em Jaguary

Na prézente hora em que recebo duas cartas de VM.^{co} datadas em 25 do corrente, lhe respondo porque os cazos que me participa precisam por muitas rasoens de pronta providencia.

VM.^{co} Logo Logo faça prender a Joam Dias Moreyra, e mo remeta com toda a segurança; e como VM.^{co} me diz que elle he valentão, e facinoroso, disponha a dilig.^a de forma q' não escape, nem fuja.

Obrou VM.^{co} m.^{to} bem em prender a Vitor Antonio da Cunha até dar conta dos filhos e se ainda nam tiver dado conta delles, mo remeta Logo prezo com Segurança, e se pelo ter até agora VM.^{co} em sua caza lhe quizeram formar crime de carcere privado, me avize p.^a o desembaraçar de semelhante injustiça.



Faça VM.^{ce} também prender ao seu indigno Alferes Antonio Barreto, e me remeta até dar conta dos filhos, e me proponha outro capaz de exercer o d.^o Posto e ajudar a VM.^{ce} na diligencia de q o tenho incumbido. Espero com ancia a Recluta q VM.^{ce} me diz-me remetia hoje,

D.^s g.^e a VM.^{ce} S. Paulo a 26 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m de Aux.^{es} da Atibaya — Joam de Godoy Moreyra.

Em resposta da carta de VM.^{ce} que agora recebo, datada em 24 do Corrente, Sou a dizer-lhe, q por qualquer Oficial Auxiliar, ou Ordenanço q se intimarem as minhas ordens a quaes quer Officiaes, de quaesquer corpos, ou graduagoens q se-jão devem estes observalas, e executalas, promptam.^{te} sem duvidarem, nem questionarem se são da Ordenança, ou dos Auxiliares os q as intimam; assim VM.^{ce} execute a m.^a Ordem, q lhe intimou o Cap.^m Mór.

Os Privilegios em conjuntura Semelhante nam tem efeito contra o Serviço, assim pode VM.^{ce} puxar a elle todos os seus Soldados não obstante quaes quer, Privilegios dos Pays; assim faça vir a minha presença todos os q forem Soltr.^{os}.

O concerto do aterrado he preciso q se faça.

D.^s g.^e a VM.^{ce} S. Paulo a 26 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Cap.^m João de Godoy Moreyra //

P.^a o Com.^{de} da Praça de Santos.

VM.^{ce} foi quem me representou que se devia vender ao Povo a farinha que viesse de Ubatuba, e S. Sebastião; e como agora me diz, que hé necessario p.^a a Tropa, Indios, tomará p.^a

